



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exm.º Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE V. N. GAIA

N/Ofício nº 9/2019

Porto, 22 de janeiro de 2019

ASSUNTO: XI Grande Prémio Atletismo Clube Pessoal Águas de Gaia.

- Parecer Técnico Favorável -

Exm.º Sr.º Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Ex.ª, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: X Grande Prémio Atletismo Clube Pessoal Águas de Gaia.

ORGANIZAÇÃO: Clube Pessoal Águas de Gaia.

DATA e HORA: 7 de abril de 2019, 10h.

LOCAL de PARTIDA: Sede Águas de Gaia, sita na Rua 14 de Outubro, 343, Vila Nova de Gaia.

LOCAL de CHEGADA: Sede Águas de Gaia, sita na Rua 14 de Outubro, 343, Vila Nova de Gaia.

PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Sim.

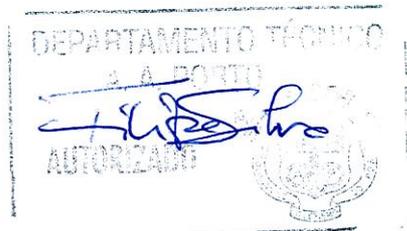
Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.

Cumprimentos

De V. Ex.ª.s
Atenciosamente

Filipe Silva

XI GRANDE PRÉMIO ATLETISMO
CLUBE DO PESSOAL ÁGUAS DE GAIA



Regulamento

Art.º 1 – O XI Grande Prémio de Atletismo realiza-se no dia 07 de Abril de 2019, pelas 10H00, com partida e chegada na sede de Águas de Gaia, sita na Rua 14 de Outubro, 343 em Vila Nova de Gaia, e é organizada pelo Clube do Pessoal Águas de Gaia.

Art.º 2 – As inscrições na prova tem o custo de:

- 6 Euros até 3 de Março

- 8 Euros de 4 a 31 de Março

Art.º 3 – As inscrições estão limitadas a 1200 na corrida e 400 na Caminhada, podendo encerrar antes da data limite.

Serão feitas online, em www.desportave.pt, devendo ser efetuado o pagamento de acordo com a referência Multibanco, no prazo de 48 horas, findo o qual será anulada.

Após confirmação, não haverá devolução de valores de inscrição, sendo apenas permitido a alteração dessa inscrição para outro atleta, desde que seja efetuada até à data limite.

Art.º 4 – A Prova terá cobertura técnica da Associação de Atletismo do Porto.

Art.º 5 – Terá o acompanhamento da Policia Municipal e Bombeiros locais, para disciplinar o trânsito e salvaguardar a integridade física dos atletas.

Art.º 6 – A Organização, bem como qualquer entidade oficial ou particular que lhe preste colaboração, não se responsabiliza por qualquer acidente com os atletas, assistentes ou acompanhantes, no decorrer da prova (antes e depois), nem nas viagens de acesso á mesma ou de regresso.

Art.º 7 – à Organização é reservado o direito de pedir a identificação dos atletas, em caso de duvida ou reclamações, devendo por isso serem portadores do Cartão de Cidadão.

Art.º 8 – Durante a prova existirão postos de controlo, bem como registo através do sistema de chips.

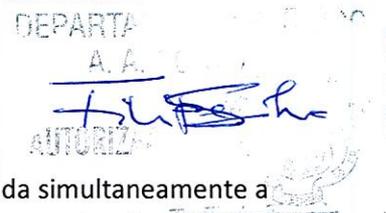
Art.º 9 – Serão desclassificados todos os atletas que no decorrer da prova prejudiquem outros atletas

Art.º 10 – Qualquer reclamação ou protesto, terá que ser entregue ao Júri, acompanhada de €100,00, a qual será devolvida no caso de reclamação ou protesto procedente.

Art.º 11 – A distribuição de Dorsais será efetuada na sede de Águas de Gaia no dia 06 de Abril, das 15 ás 17h30 e no dia 07 de Abril, até meia-hora antes de começarem as respetivas provas.

Art.º 12 – A Organização tem um seguro desportivo para os atletas não federados, os quais se responsabilizam por não ter qualquer contra-indicação que os impossibilite da prática desportiva em competição.

Art.º 13 – Podem ser inscritos atletas de qualquer Associação do país e Organizações.



Art.º 14 – A prova de Atletismo terá a distância de 10 KMS. Será realizada simultaneamente a X Caminhada Água e Ambiente, com fins solidários, e para a qual os interessados devem fornecer o tamanho da t-shirt.

Art.º 15 – Percurso (2 voltas ao circuito)

Águas de Gaia– Rua José Meneres – Rua Quinta das Pedras – Av. Manuel Pereira Lopes – Alameda Conde de Samodães – Rua José Meneres – Rua 14 de Outubro – Alameda Serra Pilar – Rua Rodrigues de Freitas – Rua dos Polacos – Rua Luís de Camões – Rua Antero de Quental – Rua Afonso Albuquerque – Rua Elias Garcia – Rua Diogo Cassels – Rua 14 de Outubro – Rua Honório Costa – Av. Republica – Rua Raimundo de Carvalho – Rua 14 de Outubro – Rua dr. Carteadado de Mena – Rua Quinta das Pedras – Av. Manuel Pereira Lopes – Alameda Conde de Samodães – Aguas de Gaia.

Art.º 16 – Escalões :

Femininos – Jun/sen – nascidas em 2001 e anteriores

Veteranas F40 – 40 a 49 anos

Veteranas F50 – mais de 50 anos

Masculinos – Jun/sen Masc – nascidos em 2001 e anteriores

Vet. I – 40 a 44 anos

Vet. II – 45 a 49 anos

Vet. III – 50 a 54 anos

Vet IV – 55 a 59 anos

Vet V – mais de 60 anos

Art.º 17 – Existirão Prémios Monetários em Cartão para os 10 primeiros de cada escalão, troféus para os primeiros 3 atletas de cada escalão, bem como troféus para a classificação coletiva, de acordo com o seguinte:

prémios	Vet40		Vet45		vet50		vet55		vet60		vetF40		vetF50	
	Sen.Masc	Sen.Fem	Masc.	Fem.	Fem.	Fem.	Fem.							
1	400	400	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	
2	330	330	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	
3	260	260	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	
4	170	170	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	
5	130	130	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	
6	70	70	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	
7	50	50	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	
8	30	30	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
9	20	20	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	

Nota – Os prémios monetários em cartão serão atribuídos a atletas de nacionalidade Portuguesa ou filiados por um Clube Nacional.



Colectivos – contam os 3 primeiros atletas:

- a) Jun/Sen Masc. – 3 primeiras equipas
- b) Veteranos I – 3 primeiras equipas
- c) Veteranos II – 5 primeiras equipas
- d) Veteranos III – 5 primeiras equipas
- e) Veteranos IV – 5 primeiras equipas
- f) Veteranos V – 5 primeiras equipas
- g) Jun/Sen.Fem – 3 primeiras equipas da geral feminina
- h) Veteranas I – 3 primeiras equipas
- i) Veteranas II – 3 primeiras equipas
- j) Equipas do Concelho de Gaia – 5 primeiras equipas federadas de Vila Nova de Gaia

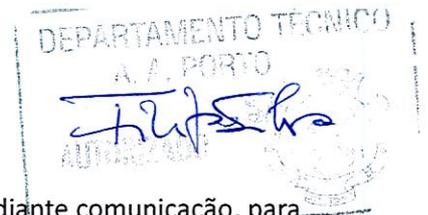
Em caso de igualdade sairá vencedora a equipa cujo 3.º atleta obtenha a melhor classificação.

Art.º 18 – – Proteção dados - Regulamento Geral de Proteção de Dados (“RGPD”)

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a:

- Cedência dados pessoais à plataforma inscrições Prozis;
- Cedência dos dados pessoais à Desportave para efeitos de divulgação, promoção de futuros eventos;
- Cedência de dados pessoais à seguradora da prova para realização seguro desportivo. Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.º 20.º do RGPD. A Organização, compromete-se, no âmbito das Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados: Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais; Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais; Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”; Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais; Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento; O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação



dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização.

Art.º 19 – O Cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos á organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.

Nestes casos, a organização reserva-se o direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Art.º 20 - Os casos omissos no presente Regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.